

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

**REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o senhor Joseph Safra Presidente do Banco Safra S.A.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Joseph Safra, Presidente do Banco Safra, é importante para elucidar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vez que segundo informações da imprensa, a Polícia Federal monitorou uma suposta reunião ocorrida em 2014, em São Paulo, entre um integrante do alto escalão do Banco Safra e um representante de um dos conselheiros do CARF suspeito de receber propina.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ